

IP Património

Departamento de Expropriações e Cadastro

Unidade de Expropriações

Avenida Paiva Couceiro, S/N
4300-383 Porto
Portugal
T +351 221054088 · F +351 21102 1727
geral@ippatrimonio.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar

Praça Manuel Guedes

4420-193 – S. Cosme

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	ANTECEDENTE	SAÍDA	DATA
		2957307			2021-04-19

Assunto: Linha de Leixões
Estabilização de Taludes na Linha de Leixões e Concordância de S. Gemil
Afixação de Edital

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, a quem cabe a gestão das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, vem, na qualidade de entidade expropriante e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, solicitar a V. Ex.^a se digne mandar afixar nos lugares de estilo o edital anexo, de publicitação da declaração de utilidade pública de expropriação.

Ficando a aguardar a devolução do exemplar do Edital com o respetivo certificado de afixação.

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil

CL

Anexos: O mencionado

Edital

Infraestruturas de Portugal, S.A., empresa pública sob a forma de sociedade anónima, com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, torna público, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado das Infraestruturas, de 30/03/2021, publicado no Diário da República, II Série, n.º 73, de 15/04/2021, foi declarada a utilidade pública urgente de expropriação e autorizada a posse administrativa das parcelas necessárias à execução da obra de “Estabilização de Taludes da Linha de Leixões e Concordância de São Gemil, na Linha de Leixões”.

Os interessados poderão obter as informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas de indemnização, tendo em vista a expropriação amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, apresentadas nos termos do artigo 35.º, n.º 1 do Código das Expropriações, contactando a entidade expropriante na seguinte morada: Avenida Paiva Couceiro, S/N – 4300-383 Porto, durante as horas normais de expediente.

O Gestor,



Pedro M. Columbano P. Silva, Eng.º Civil
(Por procuração outorgada em 22.07.2015)

AR CN 07 AR CN 07 AR



Infraestruturas Portugal

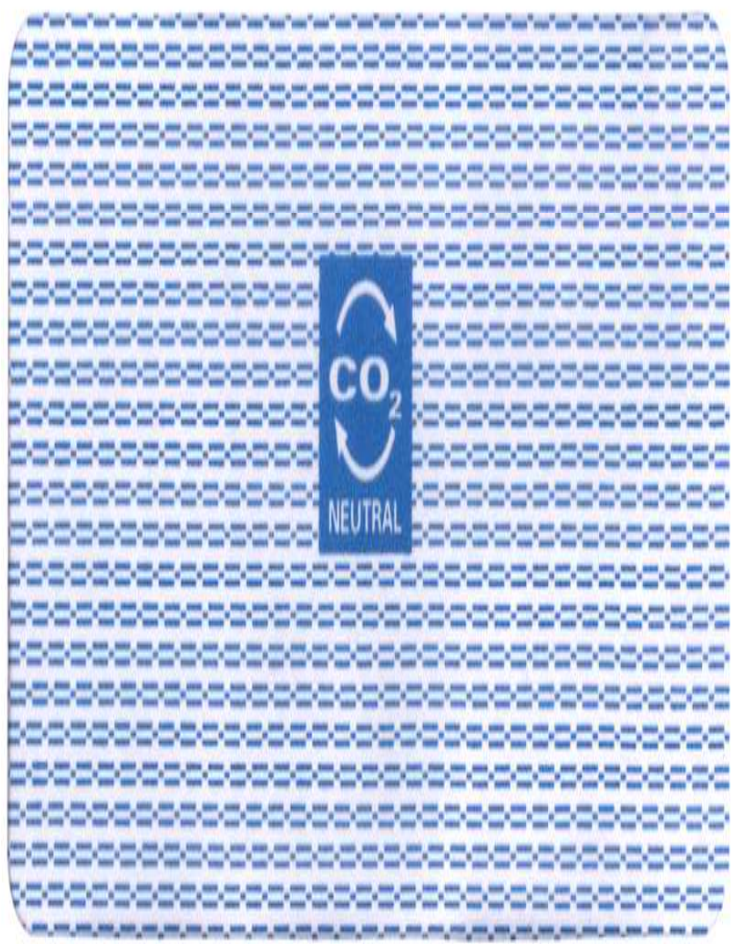
Infraestruturas de Portugal, SA
Departamento de Expropriações e Cadastro
Direção de Expropriações
Rua Paiva Couceiro, S/N
4000-083 PORTO



RF 5568 1275 0 PT



Taxa Paga
Portugal
Contrato 200017031




OPEN PLUS
